

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

Data: 28/03/2022

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 2022 Nº 36  
 VEREADORA PATRICIA CASTRO

Responsável

<b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil <input type="checkbox"/> movimento social <input type="checkbox"/> cidadãos			
Nome ROTARY CLUB CAÇAPAVA DO SUL M. AUGUSTA		CNPJ/CPF 35.827.9520001-68	
Endereço RUA XV DE NOVEMBRO,84 ANEXO CLUB UNIAO CAÇAPAVANO			
Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável HELOISA GUEDES M. GARCIA			CPF 390.217.500-15
C.I./Órgão Expedidor 1010092177 / SSP	Cargo PRESIDENTE		Telefone 55-999720552
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 409 APTO 02			
Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570-000	

**2 Título da proposta** (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

**RECICLA SIM**

**3 Identificação do objeto** (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

**ADQUIRIR CONTAINERS PARA DESCARTE DE LIXO POR PARTE DA COMUNIDADE**

**4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar** (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

**POR FALTA DE LIXEIRAS PROPRIAS PARA LIXO SECO, A COMUNIDADE NÃO SEPARA SEU LIXO.**

**5 Interesse Público envolvido** (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

**DAR SEGUIMENTO AO PROJETO RECICLA SIM, AUMENTADO A AREA DE ABRANGÊNCIA. PROJETO ESSE QUE VISA INCENTIVAR A COMUNIDADE A SEPARAR O LIXO SECO, FACILITANTO A COLETA POR PARTE DOS CATADORES, OTIMIZANDO O TEMPO DE SEPARAÇÃO E AGILIZANDO O PROCESSO DE CARREGAMENTO, CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO O TEMPO PARA O RETORNO FINANCEIRO PARA O SUSTENTO PROPRIO E FAMILIAR, ALEM DE AJUDAR NOSSA CIDADE A MANTER AS RUAS MAIS LIMPAS, EVITANDO QUE AS SACOLAS DE LIXO RECICLÁVEL SEJAM PENDURADAS EM ARVORES E GRADES POR FALTA DE LIXEIRAS COLETIVAS.**

Caçapava do Sul, 21 de Março de 2022.

**OF.Nº 01/2022.**

Assunto: **Emenda impositiva nº 36**

Prezado Secretário,

A entidade Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta, CNPJ 35.827.952/0001-68, vem por meio deste, solicitar a destinação do recurso descrito na Emenda Impositiva nº 36, de autoria da Vereadora Patricia Castro para a aquisição de contêineres para reciclagem de lixos secos em nosso município, através do Projeto em andamento Recicla Sim. O projeto está vinculado a Secretaria de Meio Ambiente.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Elisa de Melo Pereira**

**Vice Presidente**

**Rotary Clube Caçapava do Sul Maria Augusta**

**CNPJ: 35.827.952/0001-68**

À

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO,**

**At. STENER CAMARGO**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022**

Emenda nº: .....<sup>36</sup>...../2022.

Autoria: Vereadora Patricia Castro - PL

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (de Cinco Mil Reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Conceder auxílio financeiro ao Rotary Club Maria Augusta CNPJ: 35.827.952/0001-68, objetivando auxílio financeiro para usar em projetos que visam melhorias para a cidade de Caçapava do Sul RS.

**Justificativa**

Justifica-se a presente emenda em razão da necessidade de se fazer um aporte financeiro para esta nobre instituição que tanto contribui na área de assistência social do nosso município.

**Reduzir:**

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	5.000,00

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	11. Secult. Municipal. Assist Social / 11.03 - FM. Assist. Social
Especificação:	08.241.0108.0.019.000 - Apoio a entidades e Assoc. Com
Natureza da despesa	
Código:	3350430
Nome:	Subvenção Social
Valor:	5.000,00

LEI CAÇAPAVA DO SUL Nº 103/2022 - 11-03-2022

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE JANEIRO DE 2022

Vereadora Patricia Castro

Bancada- PL

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracaçapava.rs.gov.br](http://www.camaracaçapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

APROVADO EM 31/01/22  
  
Secretário



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.827.952/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROTARY CLUB DE CACAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROTARY MARIA AUGUSTA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO CLUBE UNIAO CACAPAVA</b>
---------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>96.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROTARYMARIAAUGUSTA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 3281-1284</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **11:39:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**